



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PL 81/4

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo objetiva conceder Salva de Prata a Unimed Paulistana, em comemoração aos 40 anos da entidade, devidamente representada por seu Diretor Dr. Paulo José Leme de Barros.

O projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX da Lei Organica do Municipio de São Paulo que outorga a competência privativa da Câmara Municipal de São Paulo conceder honraria as pessoas e entidades que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município. É o caso da entidade homenageada.

Desde 1971, Unimed Paulistana aprimora o conceito de assistência médica para uma visão de saúde voltada à melhoria da qualidade de vida. Devido sua qualidade e historia é detentora de diversas honrarias como garantir que por 17 anos consecutivos, o título de marca Top of Mind em Plano de Saúde, de acordo com pesquisa nacional do Instituto Datafolha.

A Unimed também foi eleita, pela nona vez consecutiva, a marca de planos de saúde em que os brasileiros mais confiam na Pesquisa Marcas de Confiança.

A Unimed Recebeu pelo quinto ano consecutivo o certificado Superbrands.

A Unimed foi eleita como uma das empresas de maior prestígio no Brasil no setor de saúde, segundo levantamento do Grupo Troiano para a revista Época Negócios, nas edições 2008, 2009 e 2010.

A Unimed Paulistana foi reconhecida pela instituição mexicana, CEMEFI (Centro Mexicano para La Filantropia), como Empresa Exemplar por sua Responsabilidade Social na América Latina.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Portanto é evidente que a entidade homenageada é comprometida com os princípios de responsabilidade social incorporada ao seu cotidiano, sendo justa a outorga de Salva de Prata através do presente Projeto de Decreto Legislativo, sendo assim solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura.